



Número: **0052981-38.2014.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **14ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **06/08/2014**

Valor da causa: **R\$ 23.000,00**

Assuntos: **Propriedade Intelectual / Industrial, Indenização por Dano Material, Indenização por Dano Moral, Antecipação de Tutela / Tutela Específica**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CLIO ROBISPIERRE CAMARGO LUCONI (EXEQUENTE)		ELISANGELA BRAGHINI BASILIO DE SOUSA (ADVOGADO) WILSON FURTADO ROBERTO (ADVOGADO) marisete fedrigo (ADVOGADO)	
ASSOCIACAO DA VILA MILITAR (EXECUTADO)		VANESSA CAPELI PEREIRA (ADVOGADO)	
CVC BRASIL (EXECUTADO)		GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
63759 797	20/09/2022 16:27	Expediente	Expediente



PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
CARTÓRIO UNIFICADO CÍVEL DA CAPITAL
FÓRUM CÍVEL DES. MÁRIO MOACYR PORTO

*Av. João Machado, 532, Centro, João Pessoa-PB - CEP: 58.013-520 - 3º andar - Unidade Judiciária: 14ª
Vara Cível da Capital*

PROCESSO Nº: 0052981-38.2014.8.15.2001
CLASSE PROCESSUAL: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO - PROMOVENTE

Através do presente expediente fica(m) Vossa(s) Senhora(s) advogado (a) da parte **PROMOVENTE/EXEQUENTE** devidamente intimado(s) do **DECISÃO** de ID63577559:

Vistos, etc.

Compulsando os autos, verifico, conforme o ID [57681537](#), que o alvará fora expedido corretamente para a conta informada pelo autor na petição de ID. 54646671. A certidão de ID. [63276034](#) atesta o mesmo.

Desse modo, **INDEFIRO** o pedido do requerente de expedição de novo alvará. **INTIME-SE** a parte autora desta decisão para que se manifeste, em 15 (quinze) dias, e peça o que entender de direito.

João Pessoa, data da assinatura digital.

Alexandre Targino Gomes Falcão

Juiz de Direito

-

João Pessoa-PB, em 20 de setembro de 2022



ROSA GERMANA SOUZA DOS SANTOS LIMA
Analista/Técnico Judiciário

